



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 15/05/14 *Osvaldo*

PROJETO DE LEI

Denomina o Centro Comunitário localizado no Bairro das Campinas de Benedito Corrêa Leite.



Protocolo: 0001113/2014
10/04/2014 - 16:58:21

PLO Projeto de Lei Ordinária 51/2014

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DENOMINA O CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO DAS CAMPINAS DE BENEDITO CORRÊA LEITE.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Centro Comunitário Benedito Corrêa Leite" o Centro Comunitário localizado no Bairro das Campinas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de abril de 2014.

Vereador **PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO - PMDB**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

O senhor Benedito Corrêa Leite, nasceu no próprio bairro onde morou até os 69 anos quando veio a falecer. Na roça que possuía cultivava para o próprio consumo e para vender na Feira Livre onde mantinha uma banca. Sempre demonstrou seu total comprometimento com as melhorias e benfeitorias para o bairro, sendo considerado por muitos moradores um dos pioneiros no desenvolvimento dessa região.